



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 11 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1576

Esta edição encontra-se no site: [www.iramaia.ba.io.org.br](http://www.iramaia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Editais N 004 /2019** - Torna publica a realização de um processo seletivo simplificado, visando à contratação temporária de profissionais, para desempenhar atividades no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU 192- Regional de Iramaia da Microrregião de Jequié-BA tendo como entidade responsável pela operacionalização da seleção a Secretaria Municipal de Saúde de Iramaia.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Edital**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

#

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA-BA

PÇA DA BANDEIRA 14, CEP: 46770 000-CENTRO.

CNPJ 13.894.902/0001-60

Edital de abertura de Processo Seletivo

### **EDITAL N 004 /2019**

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de IRAMAIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidades de serviço, e de acordo com o que estabelece a Lei 8.745/1993 com nova redação dada pela Lei 12.314 e legislações pertinentes e Lei Municipal 286/99, que dispõe sobre o regime especial de contratação de serviços, sem vínculos empregatícios, torna publica a realização de um processo seletivo simplificado, visando à contratação temporária de profissionais, para desempenhar atividades no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU 192- Regional de IRAMAIA da Microrregião de Jequié-BA tendo como entidade responsável pela operacionalização da seleção a Secretaria Municipal de Saúde de IRAMAIA.

#### 1) Das Disposições Preliminares

1.1 O processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora definida e nomeada pelo Decreto nº 63/2019.

1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 12 meses, contados da data da homologação do seu resultado final.

1.3 A contratação será feita por prazo determinado de 01 ano, podendo ser, renovado por igual período, a critério da Administração Municipal, conforme legislação vigente.

1.3.1 A continuidade do vínculo dependerá de avaliações do seu desempenho envolvendo: assiduidade, competência, pontualidade, disponibilidade de trabalho, resolutividade e relacionamento com a equipe e com o público.

---

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60**  
**pmiiramaia2017@gmail.com**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8RJBSK3CFBZSEOHWCKRMIW

Esta edição encontra-se no site: [www.iramaia.ba.io.org.br](http://www.iramaia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

1.3.2 O servidor que deixar de corresponder às expectativas no desempenho das funções que lhe forem atribuídas, mediante ao Processo de Avaliação, ou por opção, desistir de exercer suas funções no SAMU -192 Regional IRAMAIA poderá a qualquer tempo ter seu vínculo interrompido pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 As vagas disponibilizadas serão para atender somente ao município de IRAMAIA.

1.5 O processo seletivo compreenderá a seguinte etapa:

a) Avaliação Inicial de currículo/título, conforme Anexo II (30 pontos);

1.6 O processo seletivo será realizado na cidade de IRAMAIA– Bahia.

1.7 A remuneração mensal estabelecida para cada cargo e respectiva carga horária, são as seguintes:

FUNÇÃO VAGAS CARGA HORÁRIA REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO <b>BASE</b>
a) Técnicos de enfermagem	04	40h semanais	R\$ 998,00
b) Condutores de veículos de emergência	04	40h semanais	R\$ 998,00

1.7.1 A jornada de trabalho será em regime de plantão obedecendo à necessidade do serviço, de acordo com escala a ser estabelecida pela Coordenação do SAMU 192-Regionalizado IRAMAIA-BA.

1.8 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização desse Processo Seletivo Simplificado, deverá solicitá-lo no ato da

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60  
pmiramaia2017@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

1.8.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, após avaliação da Comissão Organizadora.

## 2. INSCRIÇÕES

2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer o cargo e demais informações que por ventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1 A inscrição deverá ser presencial e será realizada no período de 18 e 19 de julho de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Travessa Santo Antonio, S/N, IRAMAIA - BA.

2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá no ato da inscrição:

2.3 Comparecer ao local das inscrições definido no item 2.1 munido de qualquer documento que o identifique, para fornecer os dados de seu cadastro.

## 2.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição disponível no endereço do item 2.1;
- b) uma (1) cópia dos seguintes documentos pessoais: carteira de identidade (RG), histórico(s) escolar(es) e diploma(s) ou no caso de estrangeiros, fotocópia da folha de identificação do passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- c) uma (1) via impressa, do Currículo (candidatos brasileiros) com a comprovação dos títulos(certificados);

2.6 É de responsabilidade do candidato concorrer apenas a uma das funções oferecidas.

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60**  
**[pmiiramaia2017@gmail.com](mailto:pmiiramaia2017@gmail.com)**



2.7 É de responsabilidade do candidato certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação e para exercício da função, antes de realizar a inscrição (Anexo I).

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade do candidato, reservando-se a comissão de seleção o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e /ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

### 3. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS/ TÍTULOS.

3.1 A análise de currículos/ títulos para todos os candidatos compreenderá a análise de cursos realizados e experiência de trabalho, como contagem de pontos, conforme quadro de avaliação (Anexo II).

### 4. CLASSIFICAÇÃO.

4.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na prova de currículo/títulos, de acordo com a pontuação da função temporária.

4.2 Em caso de empate, na etapa de avaliação curricular do Processo Seletivo Simplificado, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Maior tempo de serviço municipal;
- b) Tiver maior tempo de experiência na função.
- c) Tiver maior tempo de formado em Curso Técnico, no caso de cargo de Técnico em enfermagem
- d) Tiver maior tempo de experiência na função de Técnico de Enfermagem e Condução de Ambulância na área Hospitalar de Urgência/Emergência.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado será divulgado no Diário Oficial do município e disponibilizada no site da Prefeitura e anexado no quadro de informações da Prefeitura Municipal.

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60  
pmiramaia2017@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

---

## 6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso, encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município de IRAMAIA, relativamente nos resultados divulgados sobre a contagem dos seus pontos na prova de títulos, desde que devidamente fundamentados seus argumentos.

7.2 O prazo para a interposição de recursos é de dois dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação dos resultados da prova de títulos no Diário Oficial do município.

7.3 Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

## 7. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

7.1 Os selecionados serão convocados para a avaliação médica adimensional, a cargo do SAMU 192 Regional de IRAMAIA, em local e horário publicados no Diário Oficial do município.

7.1.1 O candidato aprovado será submetido a perícia médica a ser realizado por um médico Indicado pela Secretária Municipal de Saúde de IRAMAIA, objetivando verificar a qualificação de acordo com o cargo a ser exercido.

7.2 Após o exame físico e psicológico do candidato e a análise dos exames laboratórios e complementares, será emitido parecer conclusivo, considerando-o apto ou inapto, assinado pelo médico e psicólogo.

7.3 Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, munido do original da carteira do conselho respectivo bem como dos exames laboratoriais e complementares necessários, a saber: hemograma, glicose, sumário de urina, eletrocardiograma para maiores de 40 anos, RX de tórax e coluna vertebral.

7.4 Somente serão aceitos os exames realizados nos trinta dias anteriores à data de comparecimento ao exame médico adimensional.

---

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60**  
**[pmiramaia2017@gmail.com](mailto:pmiramaia2017@gmail.com)**



7.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) não comparecer ao exame médico programado, seja qual for à alegação;
- (b) não apresentar qualquer um dos exames exigidos, ou o apresentar fora do prazo ou data de validade;
- c) for considerado inapto para a função pretendida, segundo parecer do exame medico e psicológico admissional.

#### 8. DA CAPACITAÇÃO INICIAL.

8.1 Os candidatos considerados aptos no exame médico e psicológico admissional se submeterão a capacitação de acordo com a Portaria nº 2048/02 MS/GM, em um módulo inicial de 40 horas, constituído por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação dos candidatos em situações praticas, conforme cronograma da Coordenação do SAMU 192 Regionalizado.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

9.1 O candidato selecionado nos termos deste edital será contratado, se atender as seguintes exigências:

- a) não ter registro de antecedentes criminais;
- b) estiver quite com as obrigações eleitorais;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) possuir diploma/certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação MEC e devidamente registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

---

f) estar regularmente inscrito no Conselho respectivo COREN.

9.2 No ato da contratação anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

9.3 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e Registro no PIS/PASEP;
- b) Duas fotos 3x4(recentes e identificadas);
- c) Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes se for o caso;
- d) Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Certidão de Reservista, para candidatos do sexo masculino ate 45 anos de idade;
- f) Certidão de nada consta da CNH categoria mínima D (para função de Condutor);
- g) E outros documentos que a administração achar conveniente.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito a contratação.

10.2 Durante o período de validade do processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de proceder às convocações em numero que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o numero de vagas oferecidas no presente Edital.

10.3 O acompanhamento das publicações referente ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato, inclusive eventuais alterações no presente Edital.

---

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60**  
***pmiramaia2017@gmail.com***





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

10.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo: convocações, avisos, resultados e homologações-serão publicados na imprensa Oficial do Município.

10.5 O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, ao seu critério, antes da homologação suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito á reclamação de qualquer natureza.

10.6 O resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA** em 11 de julho de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS**

Prefeito

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60**  
**[pmiramaia2017@gmail.com](mailto:pmiramaia2017@gmail.com)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

---

Edital de abertura de Processo Seletivo

EDITAL N 004/2019

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Pré- requisitos básicos:

Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário /e ou emergencial, empregando processos de rotinas ou específicos, sob orientações do Médico por Tele medicina, para atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva; realiza pré-consulta de enfermagem nos programas instituídos, participa no desenvolvimento de treinamentos e programas de saúde pública, para o pessoal de enfermagem e para a comunidade, colaborar e orientar na promoção, proteção e recuperação da saúde. Demais atribuições descritas na portaria nº 2048/GM de 05/11/2002.

1. Curso Técnico em Enfermagem.
2. Carteira profissional/ COREN – Bahia.
3. Experiência de 06 mínima (seis meses) em Unidades Hospitalares.
4. Idade mínima de 21 anos.

**Função: CONDUTOR**

Pré – requisitos básicos:

Conduzir veículos de urgência do tipo Utilitário, observando as normas do código Sanitário e da Portaria GM/MS nº 2048 de 05/11/2002.

1. Ensino fundamental completo.
2. Experiência mínima de dois anos em condução de veículos tipo Utilitária.
3. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima D.
4. Curso de APH (ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR)
5. Idade mínima de 21.

---

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60**  
**[pmiramaia2017@gmail.com](mailto:pmiramaia2017@gmail.com)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

ANEXO II:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULOS PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PREVIA EM SERVIÇO HOSPITALAR	0,5 PONTO POR CADA 06 MESES	PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PONTOS
EXPERIÊNCIA PREVIA EM SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL	1,0 PONTO POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PONTOS
CURSOS BLS (SUPORTE BÁSICO DE VIDA); ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - APH; PRIMEIROS SOCORROS (CURSO); SAMU 192 (CURSO CERTIFICADO PELO SAMU 192) E OUTROS NA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	1,0 PONTO PARA CADA CURSO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA 20H. TOTAL: 5 PONTOS POR CURSO.	PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PONTOS
TOTAL		30 PONTOS

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60  
pmiiramaia2017@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

ANEXO III-

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	CARGOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SAMU 192 REGIONAL IRAMAIA-BA	10 DE JULHO DE 2019	TODOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11 DE JULHO DE 2019	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
INSCRIÇÃO COM ENTREGA DE CURRÍCULOS HORÁRIO: 8:00 às 12:00 14:00 às 17:00	18 a 19 DE JULHO DE 2019	CONDUTOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	22 DE JULHO DE 2019	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS	22 E 24 DE JULHO DE 2019	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	25 DE JULHO DE 2019	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60**  
**[pmiiramaia2017@gmail.com](mailto:pmiiramaia2017@gmail.com)**